

## DELIBERAÇÃO CMAS nº 02/2020, de 30 de janeiro de 2020.

### Dispõe sobre: Pleito Eleitoral CMAS para Sociedade Civil – Biênio 2020/2022.

Considerando que devido instabilidade de sistema a publicação com o Resultado das Eleições do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para Sociedade Civil – biênio 2020/2022 atrasou, a Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições, delibera:

**Art. 1º** – Fica prorrogado período interposição de recursos referente ao Pleito até a data de 04/02/2020, as 14:00 horas.

**Art. 2º** – Os recursos devem ser registrados via e-mail no endereço eletrônico: [cmas@francodarocha.sp.gov.br](mailto:cmas@francodarocha.sp.gov.br).

**Art. 3º** – Caso haja dúvida este conselho permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Art. 4º** – Esta deliberação entra em vigor na presente data:

Franco da Rocha, 30 de janeiro de 2020.



**Elen Priscila Palandi**  
**Presidente CMAS**